



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 055/2021.
De 09 de abril de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2021 - Data: de 09
de abril de 2021.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8367/2021:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE n. 827/2019 e 750/2016:

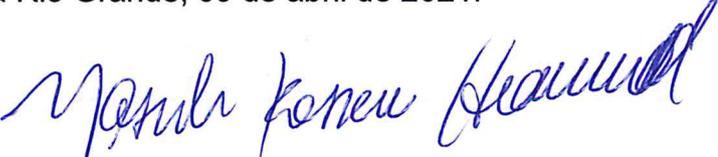
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **David Bueno**, matrícula nº 350.994, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal